

Apresentação conjunta ao Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Antes do Dia de Discussão Geral sobre o Artigo 29 da Convenção

Contribuição sobre

O direito das pessoas com deficiência de comunidades indígenas e minoritárias à vida política e pública

Organizações co-submetidas:

MINORITY RIGHTS GROUP (MRG)

REDE GLOBAL DE PESSOAS INDÍGENAS COM DEFICIÊNCIA (IPWDGN)

REDE DE MULHERES E MENINAS INDÍGENAS COM DEFICIÊNCIAS DA ÁSIA-PACÍFICO (APIWGDN)

REDE DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES INDÍGENAS DE ENDOROIS (EIWEN) - Quênia

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES INDÍGENAS COM DEFICIÊNCIA DO NEPAL (NIDWAN) - Nepal

ABADASINGANA - Ruanda

INICIATIVA AFRICANA PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROGRESSO DA MANUTENÇÃO (AIMPO) - Ruanda

ACESSIBILINDIGENA - Brasil

VIDAS NEGRAS COM DEFICIENCIA IMPORTAM (VNDI) - Brasil

Fevereiro de 2025



Minority Rights Group
54 Commercial Street, Londres E1 6LT, Reino Unido
E-mail: lauren.avery@minorityrights.org Site:
<https://minorityrights.org/>



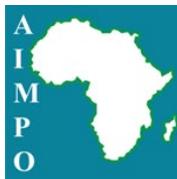
Rede Global de Pessoas Indígenas com Deficiências
(IPWDGN)
E-mail: manasen5@gmail.com



Rede de Empoderamento de Mulheres Indígenas
de Endorois Caixa Postal 253-30403 Margiat , Quênia
E-mail: endoroiswomenvoice@gmail.com
Site: <https://endoroisindigenouswomen.org/>



Acessibilindígena
Brasil
E-mail: acessibilindigena@gmail.com



Organização da Iniciativa Africana para o Progresso da
Humanidade (AIMPO)
KG 184 St Kimironko , Gasabo Kigali – Ruanda
E-mail: info@aimpo.org
Site: <https://aimpo.org/>



Associação Nacional de Mulheres Indígenas com Deficiência -
Nepal
Kusunti - 4, Jawalakhel , Lalitpur Nepal
E-mail: nidwan2021@gmail.com
Site: www.nidwan.org.np



Vidas Negras Com Deficiência Importante
Brasil
E-mail: luciana@vidasnegrascomdeficiencia.org
Site: <https://vidasnegrascomdeficiencia.org/>



ABADASINGANA
Kigali, Ruanda
E-mail: abadasiganaorg@gmail.com

REDE DE MULHERES E MENINAS
INDÍGENAS COM DEFICIÊNCIAS DA
ÁSIA-PACÍFICO (APIWGDN)

Pessoa de contato:

Lauren Avery , Coordenadora Interseccional de Minorias e Deficiências, Minority Rights Group
lauren.avery@minorityrights.org

Introdução

Minority Rights Group (MRG), Indigenous People with Disabilities Global Network (IPWDGN), Asia Pacific Indigenous Women and Girls with Disabilities Network (APIWGDN), National Indigenous Disabled Women Association Nepal (NIDWAN), Endorois Indigenous Women Empowerment Network (EIWEN), Abadasigana, African Initiative for Mankind Progress Organization (AIMPO), Accessibilindígena e Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) apreciam a oportunidade de fornecer ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) informações sobre os direitos das pessoas com deficiência de comunidades minoritárias e indígenas de participar da vida política e pública. Respeitando a heterogeneidade desse grupo, mas reconhecendo suas desvantagens específicas, os autores deste relatório instam os membros do Comitê a considerar pessoas com deficiência de comunidades marginalizadas, especialmente pessoas pertencentes a povos indígenas e comunidades de minorias étnicas, religiosas e linguísticas, como pessoas com deficiência desproporcionalmente excluídas da vida política e pública.

Essa marginalização contínua é resultado das múltiplas e interseccionais formas de discriminação, com base em deficiência, raça, etnia, idioma, religião, identidade de gênero e orientação sexual, vinculadas aos impactos contínuos da colonização e marginalização histórica. O avanço dos direitos das pessoas com deficiência por meio dos esforços do crescente movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, da cooperação internacional e da adoção da CDPD fez progressos para os direitos das pessoas com deficiência à vida política e pública, em conformidade com o Artigo 29 da Convenção. No entanto, os benefícios do avanço na obtenção desses direitos não foram igualmente vivenciados. Pessoas com deficiência de comunidades indígenas e de minorias étnicas, religiosas e linguísticas permanecem entre as mais marginalizadas e excluídas da vida política e pública, tanto por meio da participação efetiva e significativa em suas próprias sociedades quanto em movimentos de direitos humanos e justiça social, incluindo em espaços de direitos das pessoas com deficiência.

O direito à vida política e pública por meio de participação efetiva e significativa é uma questão pertinente em relação a questões e direitos minoritários e questões e direitos indígenas consagrados na Declaração das Nações Unidas sobre Minorias¹ e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas² e na Recomendação Geral 39 da CEDAW.³ Relatores Especiais anteriores sobre Questões Minoritárias escreveram sobre como a participação efetiva e significativa pode ajudar a aliviar e prevenir conflitos e como o discurso de ódio e a falta de acesso à educação inibem a participação.⁴ No entanto, membros de comunidades indígenas e minoritárias têm maior probabilidade de ter seus direitos à vida política e pública negados, tanto em contextos nacionais quanto em espaços políticos internacionais. O Relator Especial sobre Questões Minoritárias nos

¹OHCHR. 1992. Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-rights-persons-belonging-national-or-ethnic>

²Nações Unidas. 2007. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP_E_web.pdf

³Nações Unidas. 2022. Recomendação geral n.º 39 (2022) sobre os direitos das mulheres e meninas indígenas. Disponível em:

<https://www.ohchr.org/en/documents/general-comments-and-recommendations/general-recommendation-no.39-2022-rights-indigenous>

⁴OHCHR. 2025. Relatórios anuais do Relator Especial sobre Questões Minoritárias. Site do OHCHR. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-minority-issues/annual-reports>

lembra que questões minoritárias são estruturalmente sub-representadas nas Nações Unidas.⁵ Para membros de comunidades sub-representadas com deficiências, as barreiras à participação podem ser intransponíveis. Por exemplo, povos indígenas com deficiências enfrentam barreiras significativas de acessibilidade nas Nações Unidas, incluindo em ambientes digitais e físicos, além das barreiras linguísticas, culturais, financeiras e administrativas enfrentadas pelos povos indígenas em geral.⁶

Os autores apreciam alguns esforços recentes feitos pela comunidade internacional de direitos das pessoas com deficiência e organizações de pessoas com deficiência (OPDs) para focar em grupos marginalizados e sub-representados de pessoas com deficiência. No entanto, os autores também expressam frustração com a inclusão simbólica e coleta inadequada de dados desagregados que não refletem o espectro completo da diversidade de comunidades de deficiência e ressaltam a falha do setor em reconhecer e abordar outros sistemas de opressão que estão entrelaçados e apoiados pelo capacitismo e discriminação de deficiência.

Esta submissão apresenta uma visão geral de algumas das principais barreiras que impactam os direitos de pessoas com deficiência de comunidades indígenas e minoritárias à vida política e pública, incluindo exemplos de parceiros no Nepal, Quênia, Ruanda, Brasil e Tailândia.

i. Participação de pessoas com deficiência nas eleições

Apesar da falta de dados desagregados, as evidências sugerem que a participação de pessoas com deficiência de comunidades minoritárias e indígenas é menor do que a de membros sem deficiência e pessoas com deficiência de comunidades majoritárias ou não indígenas. Isso se deve a fatores complexos que exacerbam as barreiras à participação desses grupos, alguns dos quais serão elaborados abaixo.

a. Falta de educação cívica e política

A falta de educação cívica direcionada e a falta de acesso à educação geral para pessoas com deficiências de comunidades indígenas e minoritárias contribuem para baixas taxas de participação nas eleições. Muitas pessoas, portanto, permanecem desconhecendo seus direitos eleitorais, incluindo seu direito a seções eleitorais acessíveis, ou como navegar nos processos de votação.

Por exemplo, no Nepal, a falta de familiaridade com os processos liderados pelo Estado e a assimilação levou à diminuição de povos indígenas e pessoas com deficiência em instituições tradicionais, mas

⁵Nicolas Levrat . 2024. Promovendo a diversidade em questões minoritárias para fortalecer a dimensão universal dos direitos humanos Relatório do Relator Especial sobre questões minoritárias, Nicolas Levrat . Conselho de Direitos Humanos Quinquagésima quinta sessão 26 de fevereiro–5 de abril de 2024. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/HRC/55/51>

⁶UNHCHR. 2024. Relatório de balanço compilando procedimentos existentes sobre a participação de povos indígenas nas Nações Unidas, destacando lacunas e boas práticas existentes - Relatório do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Conselho de Direitos Humanos Quinquagésima sétima sessão 9 de setembro–9 de outubro de 2024. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/HRC/57/35>

também ao baixo envolvimento em mecanismos políticos liderados pelo Estado⁷ e ao pouco conhecimento das questões políticas atuais em comparação com outros grupos sociais.

b. Barreiras ao registo + procedimentos de votação

Os povos indígenas geralmente enfrentam problemas para se registrar para eleições e acessar informações de registo,⁸ refletindo barreiras sistêmicas na mobilização e acessibilidade dos eleitores.

Isso leva a uma participação eleitoral muito baixa, que é exacerbada para povos indígenas com deficiências. Problemas repetidos com acesso às eleições, incluindo acesso administrativo, físico e de comunicação, são citados como fatores-chave que impactam a participação de pessoas com deficiências de comunidades indígenas e minoritárias.

Por exemplo, nas eleições quenianas de 2022, apenas 143.812 pessoas com deficiência foram registradas como eleitores, representando 0,65% do eleitorado total. As principais barreiras incluíam acesso precário a informações em idiomas locais e formatos acessíveis, inacessibilidade de centros de registo, falta de carteiras de identidade nacionais, o que contribui para a falta de confiança nas eleições e a apatia dos eleitores.⁹ No Condado de Baringo, apesar dos esforços aprimorados de registo de eleitores, a inacessibilidade dos centros de registo e a apatia decorrente da falta de confiança no processo levaram a uma baixa participação entre os povos indígenas com deficiência.

No Brasil, parceiros relatam que a maioria dos indígenas com deficiência não vota devido à inacessibilidade dos locais de votação, mas não há estatísticas oficiais que comprovem isso devido à falta de coleta de dados desagregados.¹⁰

Muitas pessoas com deficiência nas Províncias da Fronteira Sul da Tailândia enfrentam barreiras para votar nas eleições devido à falta de acesso sem degraus nas seções eleitorais provinciais e distritais e à falta de informações acessíveis na língua local Pattani Malayu e nas línguas de sinais. Relatos de moradores dos Distritos de Betong e Krong Pinang na Província de Yala indicaram que as seções eleitorais não têm rampas instaladas, e as pessoas com deficiência são deixadas para depender de funcionários, familiares e vizinhos para votar em seu nome durante as eleições, ou foram excluídas da votação.¹¹

Em Ruanda, a maioria dos materiais eleitorais e de campanha não são fornecidos em formatos alternativos. Os materiais de comunicação são frequentemente escritos, e a maioria das pessoas Batwa com deficiência não consegue acessar informações devido aos baixos níveis de alfabetização. A

⁷ Aaberg, R. et.al. 2023. Fundações Internacionais para o Sistema Eleitoral, Engajando Povos Indígenas nas Eleições, Identificando boas práticas internacionais por meio de estudos de caso na Guatemala, Quênia e Nepal. Disponível em: <https://www.ifes.org/publications/engaging-indigenous-peoples-elections-0>

⁸ Idem.

⁹ Election Observation Group. 2022. The Unaccounted Voice. Acessado em: https://eog.or.ke/election_reports/the-unaccounted-voice/

¹⁰ Informações fornecidas pela Acessibilindígena, janeiro de 2025.

¹¹ Estudo não publicado conduzido pelo Instituto de Estudos para a Paz, Universidade Prince of Songkhla (IPS) e Associação Sul de Deficientes em nome do Minority Rights Group, julho de 2021.

maioria das pessoas Batwa com deficiência não tem acesso a rádios, televisões ou mídias sociais, o que representa uma barreira adicional ao acesso às informações eleitorais.¹²

No Nepal, o registro de eleitores foi um dos desafios para os povos indígenas com deficiências. Esses desafios incluíam falta de conscientização e informação, apoio insuficiente de familiares, ausência de assistência, restrições financeiras (que também limitavam seu acesso ao transporte para chegar aos locais de registro de eleitores), baixa autoconfiança e falta de espaços seguros, capacitadores e propícios para eles.¹³

ii. Participação de pessoas com deficiência em parlamentos e cargos públicos

Em muitas comunidades indígenas no Quênia, a representação de pessoas com deficiência é dificultada por normas patriarcais profundamente enraizadas que priorizam homens e indivíduos sem deficiência para papéis de liderança. Pessoas com deficiência, particularmente aquelas de comunidades indígenas, enfrentam discriminação interseccional, tornando mais desafiador para elas concorrer a cargos políticos.

a. Não conformidade com quadros legais progressivos

Pessoas com deficiência no Quênia enfrentam uma infinidade de barreiras que impedem sua participação plena no processo eleitoral, apesar das estruturas legais progressivas que visam promover a inclusão e a participação de "grupos de interesse especial", incluindo mulheres, pessoas com deficiência, jovens, minorias e grupos marginalizados.¹⁴ De acordo com a Seção 4 da Lei dos Partidos Políticos do Quênia, 2011, a filiação a partidos políticos e órgãos governamentais devem refletir a representação de grupos de interesse especial para se registrar.¹⁵ No entanto, nas últimas três eleições realizadas após a dispensa da nova constituição em 2010, vinte e cinco dos quarenta e sete condados foram encontrados em não conformidade com essas regras para composição de membros da assembleia do condado.

Nas eleições gerais quenianas de 2022, apenas seis pessoas com deficiência de minorias étnicas marginalizadas nos condados de Baringo, Nakuru e Narok disputaram cargos políticos, sem resultados bem-sucedidos. Muitos aspirantes com deficiência, particularmente aqueles concorrendo a cargos de Membro da Assembleia do Condado (MCA), foram eliminados durante as nomeações do partido.

b. Discriminação interseccional e estigma social

No Brasil, as maiores barreiras à participação de indígenas com deficiência em parlamentos e cargos públicos são a falta de informações acessíveis e o estigma social que resulta na falta de apoio político para candidatura. Indígenas com deficiência relatam que a discriminação interseccional generalizada

¹²Informações fornecidas pela AIMPO – African Initiative for Mankind Progress Organization, janeiro de 2025.

¹³IFES e NIDWAN. 2024. Identificação de barreiras à participação eleitoral de povos indígenas com deficiência no Nepal.

¹⁴República do Quênia. 2011. Lei dos Partidos Políticos. Acessado em: PoliticalPartiesAct11of2011_revised2022.pdf (orpp.or.ke)

¹⁵Idem.

significa que eles são vistos como um fardo sem nada a oferecer ao seu país, o que resulta em sua marginalização política e social.¹⁶

Da mesma forma, a sociedade ruandesa discrimina os Batwa historicamente marginalizados com deficiências, minando suas capacidades e expondo-os ao discurso de ódio e ao estigma social,¹⁷ o que afeta seu direito de participar do espaço público e político.

No Quênia, estereótipos negativos sobre deficiência contribuem para a marginalização de povos indígenas com deficiência, limitando sua participação em processos políticos. Esse estigma afeta sua aceitação na esfera política, tanto como eleitores quanto como candidatos.¹⁸

No Nepal, existem discriminações interseccionais, como deficiência, indigeneidade e estigma social relacionado ao gênero, além de uma falta de compreensão das barreiras enfrentadas por grupos de identidade interseccionais, impedindo que pessoas indígenas e minoritárias com deficiência participem efetivamente das esferas pública e política.¹⁹

c. Falta de acesso à educação

O acesso à educação é uma barreira fundamental à participação política de pessoas com deficiências de comunidades indígenas e minoritárias. Em Ruanda, a marginalização histórica dos povos Batwa deixou um legado de discriminação, que impactou o acesso da comunidade a direitos básicos, incluindo educação.²⁰

d. Barreiras financeiras

Em Ruanda, campanhas políticas exigem recursos financeiros consideráveis e, portanto, apresentam-se como uma barreira à participação de Batwa historicamente²¹ marginalizados com deficiências, que estão entre os mais pobres da sociedade. Por exemplo, um candidato independente que quer ser deputado deve fornecer uma lista de pessoas que apoiam o candidato solicitando assinaturas de 30 distritos de Ruanda, o que requer um grande orçamento para viagens para coletar assinaturas.²²

iii. Participação de pessoas com deficiência na tomada de decisões locais, ONGs e OPDs

a. Participação na tomada de decisões em órgãos decisórios locais e ONGs

Pessoas com deficiências são frequentemente marginalizadas ou completamente excluídas dos processos de tomada de decisão dentro de suas próprias comunidades, incluindo órgãos tradicionais.

¹⁶Informações fornecidas pela Accessibilindígena, janeiro de 2025.

¹⁷Informações fornecidas pela AIMPO – African Initiative for Mankind Progress Organization, janeiro de 2025.

¹⁸Informações fornecidas pela Rede de Empoderamento das Mulheres Indígenas de Endorois (EIWEN), janeiro de 2025.

¹⁹MRG e NIDWAN. 2023. Estudo sobre a participação e representação de nacionalidades indígenas, dalit e madhesi com deficiências nas esferas públicas e privadas na província de Madesh. Acessado em: <https://nidwan.org.np/2023/07/16/study-on-the-participation-and-representation-of-dalits-madhesi-andindigenous-nationalities-with-disabilities-in-private-and-public-spheres-in-madhes-province/>

²⁰Informações fornecidas pela Organização ABADSIGANA, janeiro de 2025.

²¹Informações fornecidas pela AIMPO – African Initiative for Mankind Progress Organization, janeiro de 2025.

²²ibid.

No Quênia, povos indígenas com deficiências relatam serem marginalizados em conselhos locais e órgãos de tomada de decisão tradicionais devido a preconceitos culturais e estruturais.

No Brasil, os movimentos negros têm sido lentos em abordar questões de deficiência, e a participação de pessoas com deficiência em organizações lideradas por negros é baixa. Da mesma forma, povos indígenas com deficiência relatam serem excluídos de movimentos indígenas.²³

Em Ruanda, pessoas Batwa com deficiência não têm oportunidade de se envolver em diálogos tradicionais e discussões nacionais, o que afeta sua participação política. O sistema político de Ruanda falha em fornecer oportunidades para pessoas com deficiência historicamente marginalizadas por meio da crença de que elas não são visíveis; assim, os partidos políticos tendem a depender de um pequeno número de indivíduos com deficiência de outros grupos étnicos.²⁴

Nas Províncias da Fronteira Sul da Tailândia, pessoas com deficiência são incluídas na categoria de grupos vulneráveis, juntamente com idosos, mulheres e crianças, de acordo com o Southern Border Provinces Administrative Centre (SBPAC). No entanto, OPDs locais relatam que são consistentemente os menos propensos a receber financiamento, pois não há financiamento específico designado para pessoas com deficiência ou OPDs. Quando o financiamento é alocado para iniciativas para pessoas com deficiência, isso é feito sem a participação efetiva e significativa de OPDs locais e, portanto, os esforços permanecem amplamente ineficazes. A participação na tomada de decisões também é impedida pelos baixos níveis de educação e baixa alfabetização na língua tailandesa, devido à inacessibilidade do sistema escolar. Isso é exacerbado pela falta de informações disponíveis na língua local Pattani Malayu e nas línguas de sinais.²⁵

b. Participação em espaços de direitos das pessoas com deficiência e OPDs

Devido à discriminação estrutural que afeta a situação socioeconômica e o acesso à educação em muitas comunidades indígenas e minoritárias ao redor do mundo, pessoas com deficiência dessas comunidades muitas vezes não têm recursos, capacidade e apoio político para estabelecer seus próprios OPDs ou defender sua inclusão em organizações existentes.

O acesso ao financiamento é uma barreira fundamental à participação política de pessoas com deficiência em comunidades indígenas e minoritárias. O financiamento do governo nacional e o cenário internacional de financiamento de direitos humanos e desenvolvimento priorizam ONGs ou OPDs maiores e bem estabelecidas em detrimento de organizações menores com menos capacidade, que dependem de organizações intermediárias para acessar recursos financeiros. No Nepal, OPDs que representam mulheres indígenas com deficiência e se concentram em questões intersetoriais acham difícil obter financiamento para deficiência.²⁶

²³Informações fornecidas pela Accessibilindígena, janeiro de 2025.

²⁴Informações fornecidas pela AIMPO, janeiro de 2025.

²⁵Estudo não publicado conduzido pelo Instituto de Estudos para a Paz, Universidade Prince of Songkhla (IPS) e Associação Sul de Deficientes em nome do Minority Rights Group, julho de 2021.

²⁶GLAD Network. 2022. Investimentos em OPDs A experiência dos OPDs no Nepal. Disponível em: https://mcusercontent.com/217f78e7ae80e87d647cb61c5/files/1e3b2248-1beb-9abb-5a35-dc3222c5e84b/Localisation_disability_in_Nepal_report_final.pdf

A localização geográfica também pode impedir a participação. Por exemplo, no Quênia, muitas ONGs e OPDs estão sediadas em centros urbanos, dificultando a participação de pessoas rurais e indígenas com deficiências. Também há representação limitada de questões indígenas dentro dessas organizações.

No Brasil, os conselhos locais de pessoas com deficiência e OPDs são dominados por elites brancas, que não priorizam questões de interesse das comunidades indígenas, negras ou quilombolas. Há seiscentos e trinta e seis conselhos municipais de pessoas com deficiência e vinte e seis conselhos estaduais que se reúnem sob o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conade),²⁷ composto por vários milhares de conselheiros eleitos. No entanto, não há representação indígena e há sub-representação de membros da comunidade negra.

Além disso, ativistas dos direitos das pessoas com deficiência negras e indígenas no Brasil relataram perseguição política, incluindo tentativas de bloquear sua participação em eventos internacionais e nacionais por membros de OPDs tradicionais e representantes do governo. OPDs indígenas relataram que, apesar de um foco principal da pré-cúpula regional da Cúpula Global da Deficiência realizada em novembro de 2024 ser em questões indígenas, a participação de pessoas indígenas com deficiência não foi representativa, eficaz ou significativa.²⁸ Painéis totalmente brancos de pessoas com deficiência são comuns no Brasil, apesar de 55,5% da população se autoidentificar como negra ou parda e 0,8% se identificar como indígena.²⁹ A primeira vez que uma pessoa indígena com deficiência participou da Conferência Nacional Anual sobre Pessoas com Deficiência foi na 5ª conferência anual em 2024. As preocupações em torno da representação e exclusão levantadas por OPDs indígenas e negros são repetidamente ignoradas por organizações nacionais e internacionais de direitos das pessoas com deficiência .

No Nepal, mulheres e meninas indígenas com deficiências permaneceram invisíveis dentro dos direitos das mulheres, direitos das deficiências, discussões relacionadas aos direitos indígenas, bem como dentro dos mecanismos estatais. Elas continuam sem voz em todas as esferas da vida.³⁰

iv. **Participação de pessoas com deficiência na tomada de decisões relacionadas a situações de riscos e emergências.**

Comunidades indígenas e minoritárias continuam sendo as mais expostas aos impactos das mudanças climáticas e desastres naturais,³¹ mais propensas a estar em situações de risco e violência na vida

²⁷ Governo de Brasil . 2025. Mapa dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em :

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/mapa-dos-conselhos>

²⁸ Informações fornecidas pela Acessibilindígena , janeiro de 2025.

²⁹ Censo Brasil. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>

³⁰ Gurung, Pratima. 2021. COVID 19 no Nepal: O Impacto sobre Povos Indígenas e Pessoas com Deficiência, 2021, Disability and the Global South, Vol.8, No. 1, 1910-1922. Disponível em: <https://asksource.info/resources/covid-19-nepal-impact-indigenous-peoples-and-persons-disabilities>

³¹ Minority Rights Group. 2019. 'Tendências de minorias e indígenas 2019'. Disponível em: <https://bit.ly/3lyio6A>

cotidiana e super-representadas em situações de conflito violento.³² Povos indígenas são mais frequentemente afetados por situações de conflito devido à exploração de recursos dentro de suas terras e territórios que infringe seus direitos civis, políticos, culturais, sociais e econômicos e leva ao deslocamento e perseguição.³³ Pessoas com deficiência dentro dessas comunidades enfrentam impactos desproporcionais, pois são mais propensas a sofrer discriminação na intersecção de várias identidades. Apesar disso, mecanismos que visam abordar as situações de pessoas com deficiência em situações de risco e conflito muitas vezes não se envolvem com estruturas de direitos de minorias e indígenas, nem os esforços de construção de soluções envolvem membros dessas comunidades em participação efetiva e significativa.

A situação dos muçulmanos malaios com deficiência nas Províncias da Fronteira Sul (SBPs) da Tailândia foi agravada pelo conflito em andamento que já dura décadas.³⁴ O conflito em andamento agravou a exclusão política de pessoas com deficiência nas SBPs, inclusive devido à capacidade extremamente limitada dos muçulmanos malaios com deficiência e suas famílias de atender às suas necessidades básicas e ter acesso à educação e à assistência médica. Apesar do impacto desproporcional, os OPDs nas SBPs e as vítimas do conflito que ficaram permanentemente incapacitadas relatam que não estão cientes de, nem foram incluídos em, nenhuma resolução de conflito ou iniciativas de construção da paz pelas autoridades locais das SBPs até que os projetos do MRG começaram em 2021.³⁵

No Quênia, povos indígenas com deficiência raramente são incluídos em planos de preparação para desastres ou resposta a emergências, apesar de estarem em maior risco de e durante desastres naturais. A falta de participação de povos indígenas com deficiência no planejamento de assistência a desastres piora os impactos negativos. Por exemplo, durante a seca de 2022 no Condado de Baringo, povos indígenas com deficiência foram desproporcionalmente afetados, pois não foram incluídos na distribuição de alimentos ou no planejamento de acesso à água.

Os povos indígenas com deficiências no Nepal são impactados de forma desigual pelas mudanças climáticas devido à discriminação cruzada e composta que ameaça seus direitos à vida, saúde, alimentação, água e vida cultural, entre outros direitos humanos. Além disso, eles são excluídos da participação significativa no planejamento, políticas e programas relacionados às mudanças climáticas.³⁶

³² Nações Unidas. 2022. Prevenção de conflitos por meio da proteção dos direitos humanos das minorias: Relatório do Relator Especial sobre questões minoritárias, Fernand de Varennes. Conselho de Direitos Humanos Quinquagésima nona sessão 28 de fevereiro–1º de abril de 2022. P.1. Disponível em: <https://bit.ly/3XrDb97>

³³ Nações Unidas. 2009. Estado dos Povos Indígenas do Mundo. Disponível em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/SOWIP/en/SOWIP_web.pdf

³⁴ Minority Rights Group, Instituto de Estudos da Paz, Universidade Prince of Songkhla, Centro de Conflito e Diversidade Cultural, Southern Association of Disabilities. 2022. 'Direitos das Minorias e das Deficiências no Sul Profundo da Tailândia'. Disponível em: https://minorityrights.org/wpcontent/uploads/2022/07/MRG_Brief_Thai_ENG.pdf

³⁵ Ibid.

³⁶ Petrie-Flom Center for Health Law Policy, Biotechnology, and Bioethics em Harvard. 2024. Interseccionalidade, indigeneidade e justiça climática para deficientes no Nepal. Disponível em: <https://petrieflom.law.harvard.edu/2024/02/29/intersectionality-indigeneity-and-disability-climate-justice-in-nepal/>

No Brasil, povos indígenas com deficiência e suas organizações representativas relatam que não são incluídos na tomada de decisões relacionadas a situações de risco e emergências.³⁷

v. Participação de mulheres com deficiência nos processos de tomada de decisão.

Mulheres indígenas com deficiências e mulheres com deficiências de comunidades minoritárias enfrentam discriminação múltipla, cruzada e agravada com base em gênero, deficiência e etnia, o que as exclui dos processos de tomada de decisão nos níveis familiar, comunitário, nacional e internacional. As tradições patriarcais frequentemente excluem as mulheres da liderança e da tomada de decisões, marginalizando ainda mais as mulheres com deficiências. Menos oportunidades de participação na tomada de decisões em nível nacional para membros de comunidades minoritárias e indígenas agravam os problemas de participação de mulheres com deficiências nessas comunidades.

Além disso, a falta de representação em programas focados em mulheres significa que mulheres indígenas com deficiência e mulheres de minorias com deficiência raramente são incluídas em iniciativas que visam promover a participação das mulheres na governança.

Nas eleições quenianas de 2022, nenhuma mulher indígena com deficiência de condados marginalizados como Baringo e Narok disputou cargos de liderança devido à falta de recursos financeiros e à exclusão de programas de educação cívica.

No Nepal, a maior participação de mulheres é no Ministério das Mulheres, Crianças e Idosos (MoWCSC), onde a participação feminina é de 53%. Entre elas, apenas 12% são mulheres indígenas, e nenhuma delas é mulher indígena com deficiência.³⁸

Recomendações

No próximo Comentário Geral, sugerimos respeitosamente à CDPD que os Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência devem:

1. Implementar integralmente os padrões internacionais de direitos humanos projetados para proteger os direitos de pessoas com deficiências de comunidades indígenas e minoritárias para

³⁷Informações fornecidas pela Accessibilindígena, janeiro de 2025.

³⁸NIDWAN. 2020. Uma breve visão geral sobre mulheres e meninas indígenas no Nepal. Disponível em: https://nidwan.org.np/wp-content/uploads/2021/10/Overview_Nidwan.pdf

garantir seu direito à participação plena e efetiva no espaço público e político. Isso inclui, mas não se limita a, CRPD,³⁹ ICERD,⁴⁰ CEDAW,⁴¹ UNDM,⁴² UNDRIP,⁴³ CRC⁴⁴ e ICESCR.⁴⁵

2. As principais estruturas de direitos indígenas e de minorias dentro dos direitos das pessoas com deficiência funcionam e vice-versa, garantindo a coesão entre as estruturas mencionadas e promovendo uma abordagem interseccional.
3. Desenvolver programas de educação cívica direcionados para educar pessoas com deficiência, especialmente mulheres indígenas e de minorias, sobre seus direitos e oportunidades na governança.
4. Implementar processos eleitorais inclusivos garantindo que o registro de eleitores e os centros de votação sejam totalmente acessíveis, com comunicações disponíveis em línguas maternas, incluindo línguas de sinais, e formatos acessíveis.
5. Investir na capacitação de pessoas com deficiência em comunidades indígenas e minoritárias para se tornarem líderes, com foco especial na liderança e governança das mulheres para capacitá-las para cargos públicos ou funções de liderança na sociedade civil.
6. Fornecer suporte adicional para candidatos eleitorais com deficiências de comunidades indígenas e minoritárias, incluindo suporte financeiro e logístico com espaço seguro e propício para que possam disputar eleições de forma eficaz.
7. Garantir a participação e representação significativas de povos indígenas e minorias com deficiência, inclusive por meio de suas organizações representativas, na tomada de decisões relacionadas a situações de risco e emergências, incluindo todos os estágios de políticas e programas sobre mudanças climáticas em níveis nacional, regional e global.
8. Remover as barreiras financeiras, administrativas e outras enfrentadas pelos membros de comunidades minoritárias e indígenas com deficiência para formar seus próprios OPDs e participar dos OPDs existentes, respeitando a diversidade da deficiência em termos de comprometimento e fatores sociais/identitários .

³⁹Nações Unidas. 2008. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em:

<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html#Fulltext>

⁴⁰Nações Unidas. 1965. Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial. Disponível em:

<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-elimination-all-forms-racial>

⁴¹Nações Unidas. 1979. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Disponível em:

<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-elimination-all-forms-discrimination-against-women>

⁴²Nações Unidas. 1992. Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Étnicas, Religiosas e Linguísticas Nacionais. Disponível em:

<https://bit.ly/3InpCDg>

⁴³Nações Unidas. 2007. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Disponível em:

<https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/declaration-on-the-rights-of-indigenous-peoples.html>

⁴⁴Nações Unidas. 1989. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child>

⁴⁵Nações Unidas. 1966. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-economic-social-and-cultural-rights>